



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO

RS

*Assinatura*  
18.96

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2003

na Av. CRISTÓVÃO COLOMBO  
no 2149

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE

na execução movida por ADÃO DA SILVA FERREIRA  
contra SILVA CHAVES PROJETOS E CONTAÇÕES  
LTDA para a cobrança da dívida de R\$ 567,65

no Proc. Vara 01277-019/02-9

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

O ESCRITÓRIO Nº 305 DO EDIFÍCIO ESPLANADA  
CENTER II FASE NA AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO  
Nº 2149 LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 3º PAVIMENTO,  
LOCALIZADO DE FRENTE PARA A RUA CRISTÓVÃO  
COLOMBO À ESQUERDA DE QUEM DA RE-  
FERIDA RUA OLHAR O EDIFÍCIO, FAZENDO  
DIVISA COM ESCRITÓRIOS NºS 304 E  
306, COM A ÁREA REAL GLOBAL DE  
32,10 M², ÁREA REAL PRIVATIVA DE  
25,28 M² E ÁREA REAL DE USO COMUM  
DE 6,82 M², COM A FRACÇÃO IDEAL DE  
0,009784 NO TERRENO E COISAS DE USO COMUM  
MPTRICULA Nº 45.385 TOTAL: R\$ 40.000,00  
REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA -  
PORTO ALEGRE

(QUARENTA MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Elmo Wllye Rodrigues  
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_,  
realizada a penhora dos bens constantes no Auto retro, fiz o depósito dos mesmos em mãos do Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
residente a \_\_\_\_\_,  
( nacionalidade ) \_\_\_\_\_, ( estado civil ) \_\_\_\_\_,  
filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade ( CÉDULA  
DA DPC-RG,CTPS,ETC.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
emitida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_,  
o (a) qual como fiel depositário (a), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens  
penhorados sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_.  
Ditos bens ficaram depositados (endereço) \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

## CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que nesta data dei ciência ao executado (a), na pessoa do Sr. (a) SAO  
ABERTO DE F. PROTES - PRECITO, da penhora e avaliação realizadas o qual do tudo ficou ciente,  
inclusive de que tem prazo de 5 (cinco) dias para embargar a penhora, e se manifestar  
sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé a qual ACEITOU  
PP, 3 de maio de 2003.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RECEBI A CONTRA-FÉ

EXECUTADO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

Espécie

Número

Data da Emissão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO

RS

20.16  
20.16

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2003

na ALMIRANTE BARROSO  
no 150

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho  
de PORTO ALEGRE

na execução movida por ADILSON ADEMAR FLORES

contra SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTD A para a cobrança da dívida de R\$ 4.923,22

no Proc. Vara 0894.019.102-3

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

O ESTACIONAMENTO COBERTO Nº 32  
DO EDIFÍCIO KLIFT TOWER, SITO NA  
AV. MAUA, COM ENTRADA PELO Nº 2011, LOCALIZADO  
NO TERCEIRO PAVIMENTO, COM ACESSO PELO PORTÃO  
E CIRCULAÇÃO, SITUADO À ESQUERDA DE QUEM  
DA AVENIDA MAUA OLHAR PARA O EDIFÍCIO, NO  
TERCEIRO SEGMENTO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS  
DESSE PAVIMENTO. É O SEGUNDO COTADO DA  
ESQUERDA PARA A DIREITA PARA QUEM CHEGA  
NESSA CIRCULAÇÃO, COM A ÁREA REAL PRIVATIVA  
DE 12,50 M², ÁREA REAL TOTAL DE 38,22 M² E  
FRAÇÃO IDEAL DE 0,0042 NO TERREIRO E NAS OISAS  
DE USO COMUM.  
MATRÍCULA Nº 137.025  
REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA - PORTO ALEGRE

TOTAL: R\$ 12.000,00

( DOZE MIL REAIS )

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.  
E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Edmo Wilson Rodrigues  
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, realizada a penhora dos bens constantes no Auto retro, fiz o depósito dos mesmos em mãos do Sr.(a)

residente a \_\_\_\_\_,

( nacionalidade ) \_\_\_\_\_, ( estado civil ) \_\_\_\_\_,

filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,

portador do documento de identidade ( CÉDULA DA DPC-RG,CTPS,ETC.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,

emitida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_,

o (a) qual como fiel depositário (a), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_.

Ditos bens ficaram depositados (endereço) \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

### CERTIDÃO DE CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico e dou fé que nesta data dei ciência ao executado (a), na pessoa do Sr. (a) ALBERTO D. F. PRATER - PNEU

da penhora e avaliação realizadas o qual do tudo ficou ciente,

inclusive de que tem prazo de 5 (cinco) dias para embargar a penhora, e se manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé a qual ACEITU

PPA, 3 de DEZEMBRO de 2008

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RECEBI A CONTRA-FÉ

EXECUTADO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

Espécie

Número

Data da Emissão